

**PORTARIA N.º 214/2022**  
(19 de setembro de 2022)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **ALAIDE DOS SANTOS SILVA**, dependente do segurado **GILSON CAMILO DA SILVA**, falecido em 20 de agosto de 2022;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 036/2022;

**RESOLVE**

**CONCEDER** a **ALAIDE DOS SANTOS SILVA**, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **GILSON CAMILO DA SILVA**, cujo benefício será pago a partir de 20 de agosto de 2022.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 19 de setembro de 2022.

**ELIAS ALVES**  
Presidente Executivo